

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 202 DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Convite do Tribunal de Contas da União para o Seminário de Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional que será realizado no dia 7 de abril de 2016, em Brasília-DF.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 103ª Reunião Extraordinária de Plenário, que está sendo realizada nos dias 21 a 24 de março de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a funcionária Sra. Renata Medeiros Pereira, a participar do Seminário de Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional em Brasília-DF, com deslocamento no dia 6 de abril para participar do evento no dia no dia 7 de abril de 2016.

**Art. 2º** A funcionária Sra. Renata Medeiros Pereira fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de março de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária Interventora  
Coren-MS n. 41476